PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, decreta:

Art. Io Fica declarada de utilidade pública a Associação Bom Samaritano, inscrita no CNPJ n° 47.518.488/0001-07, com sede na Rua Ceará n° 1, Bairro Jardim Semíramis, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2o A Associação Bom Samaritano tem por finalidade:

I. Promover ações de assistência social, educacional e de saúde voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social;

II. Desenvolver projetos e programas de apoio a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco;

III.Fomentar atividades de capacitação e qualificação profissional;

IV.Realizar campanhas e eventos que visem à integraçã

o e ao bem-estar da co muni dade;

V. Cooperar com os órgãos públicos e privados em ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3o A Associação Bom Samaritano, ao ser declarada de utilidade pública, fará jus aos benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Bom Samaritano desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e na melhoria das condições de vida de diversos segmentos da população de Rio Verde de Mato Grosso. Suas ações e projetos têm impacto direto na formação de cidadãos mais conscientes, capacitados e solidários, contribuindo para o desenvolvimento social e económico do município.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação Bom Samaritano acessar recursos e parcerias que potencializarão suas atividades e ampliarão o alcance de suas ações, beneficiando um número maior de pessoas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 13 de Agosto de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

DOC: 1723464603

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Declara de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul".

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução n°014/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/08/2024 11:10
Prazo: 17/08/2024
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto